

PORTARIA Nº 008 /SP/JT/GAB/16

O Subprefeito da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os servidores públicos municipais da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, para trabalhar na eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo.

NOME	RF
ANIZETE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	809.128.5/1
JOSE ILTON MARÇAL PEREIRA	813.554.1/1
MAURICIO AVELINO DE OLIVEIRA	822.484.6/1
SILVIA REGINA SILVA	574.221.8/2

Art. 2º - Os servidores convocados deverão comparecer à Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, no dia 18 de junho de 2016 às 07 horas, isto é, uma hora antes do início do processo eleitoral, e respeitar os termos do seu processo de acordo com o orientado durante o treinamento. O horário previsto para o término dos trabalhos é 17h e os convocados poderão, a partir da finalização do processo, encerrar o expediente.

Art. 3º Aos servidores que efetivamente trabalharem na eleição, ficam concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação pelo dia trabalhado, os quais serão usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Para a concessão da compensação de que trata o “caput” deste artigo, a Secretaria deverá publicar a relação dos servidores que efetivamente trabalharam, indicando seus nomes e registros funcionais.

Art. 5º - O não atendimento à convocação de que trata este decreto sujeitará o servidor às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

LAPA**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****DESPACHO DO SUBPREFEITO****Convocação de servidores.**

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Paulo visa dar cumprimento aos seus programas e metas, objetivando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da região, garantindo o bem-estar de seus habitantes, conforme previsto no Art. 182 da Constituição Federal;

RESOLVE

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para trabalharem no dia 18/06/2016, na eleição do Conselho Municipal do Idoso, que será realizada na Praça de Atendimento desta Subprefeitura da Lapa, situada à R. Guaicurus nº 1000, Água Branca.

ARTHUR DA SILVA VERÍSSIMO	RF. 822.698.9
BENEDITO SALVADOR DE CARVALHO	RF. 690.147.6
JOSÉ ADELINO DA SILVA	RF. 740.804.8
RAFAEL BARBOSA RODRIGUES VIEIRA	RF. 827.309.0

Os servidores que trabalharem no dia terão direito a 2 (dois) dias de folga, de acordo com a disponibilidade do departamento e sob agendamento com a chefia imediata.

MOOCA**GABINETE DO SUBPREFEITO****CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO PLANTÃO DE 20/06/2016 À 27/06/2016, EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS Nº 325/SAR/92 Nº 2.457/SAR/94 E A DE Nº 3.005/SAR-GAB/98.****1 - ARQUITETOS E ENGENHEIROS:**

TELEFONE PLANTÃO: 2292-1295 /

Registro. Funcional	Nome	Período
518.130-5	Newton César Bolelli	Das 18:00hs às 08:00hs do dia 20/06/2016 à 24/06/2016
512.137-0	Jose Antonio Cury	Das 18:00hs às 08:00hs do dia 25/06/2016 e 26/06/2016

2 - AGENTE VISTOR:

TELEFONE PLANTÃO:2292-1295

Registro. Funcional	Nome	Período
650.607-1	Adriana Trífone	Das 18:00hs às 08:00hs do dia 20/06/2016 À 27/06/2016

3 – DEFESA CIVIL Das 08:00hs às 18:00hs do dia 20/06/2016 À 27/06/2016

TELEFONE PLANTÃO: 9.7338-3956

Registro. Funcional	Nome	Período
538.706-0	Rubens Honorio	21 e 23/06/2016
539.011-7	José Feitosa Caetano	21 e 23/06/2016
546.771-3	Geraldo Antonio de Queiros	21 e 23/06/2016
635.781-4	José Jorge dos Santos	21 e 23/06/2016
650.589-9	Wagner Ferreira Lopes	20,22,24,25 e 26/06/2016

624.015-1 Alexandre dos Anjos Garbuio 20,22,24,25 e 26/06/2016

521.671-1 Edson Ribeiro 20,22,24,25 e 26/06/2016

04 – ASSISTISTENTE SOCIAL (CAPE) - PLANTÃO NOTURNO E FINAIS SEMANAS => 3151-4539 / 3120-5813 /3913-9942 / 3913-9939

05 – CONSELHO TUTELAR – PLANTÃO NOTURNOS E FINAIS DE SEMANA => 7283-6719

O plantão:

A) É assumido às 18:00hs e entregue às 08:00hs do dia subsequente;

B) Aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, o plantão será de 24:00 horas;

C) No horário de expediente (08:00hs às 18:00hs) dos dias úteis o atendimento será feito rotineiramente.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Supervisão de Gestão de Pessoas****APOSENTADORIA****Deferida, do servidor abaixo:**

Nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

RF 518.173.9/2 IRINEU MONTEZANI processo 2016-0.134.228-0, Título 020/2016/SP-MO, Agente de Apoio Nível II CAT 3, B-8,SP-MO/SMSP.

OBS: O aposentado acima deverá comparecer a sua Unidade de Recursos Humanos, a partir do 3º dia útil após esta publicação, para esclarecimentos relativos ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação.

PARELHEIROS**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
573.670.6/02	JOSE ROBERTO DO PRADO HESSEL	6º	14/05/2016	60000400000000
623.207.8/01	ANTONIO DE SOUZA LIMA	5º	08/05/2016	60000204000000
753.449.3/01	VALMIR DA SILVA PERA	2º	04/05/2016	60000000000000

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 04/06/2016, PÁG. 30.

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. n.º 002/94 de SMA, alterada pela O.N. 001/06 de SMG-G.

809.500.1/1, REGINA APARECIDA GOMES DA SILVA , Processo 2016-0.117.004-8, relativo ao exercício de 2016/30 (trinta) dias.

PENHA**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****DESPACHO DO SUBPREFEITO****CONVOCAÇÃO**

O Subprefeito da SP-PE, PEDRO GUASTAFERRO JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conforme cumprimento da Portaria 076/SMDHC/2016, convocar os servidores abaixo, para trabalharem nas eleições do Grande Conselho do Idoso de São Paulo, a realizar-se em 18/06/16 nesta SP-PE das 08:00 às 17:00hs, com direito a duas (duas) folgas àqueles que comparecerem no dia mencionado.:

FÁTIMA LUZIA BIANCHI Reg. 539.778.2 vc 1

ROSA Mª MONTEIRO DE MELO VITORELI Reg. 563.504.7 vc 2

LUCIANE COLLI Reg. 725.440.7 vc 1

COMUNICADO DE FALCIMENTO

Reg543.775.0 vc 2 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA , Agente de Apoio – NÍVEL II, da Supervisão de Administração e Finanças da SP-PE , faleceu em 06/05/16.

PERUS**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****CONVOCAÇÃO****SUBPREFEITURA DE PERUS**

Ficam convocados os servidores abaixo para prestarem serviços no evento “Eleição do Conselho do Idoso - que será realizado na Subprefeitura Perus – Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Perus no dia 18/06/2016 das 9:00 às 17:00 horas.

REG.FUNC	NOME
561.930.1	Fátima Rita Godoy dos Santos
828.195.5	Gustavo Marques Henrique
758.918.2	Joaquim Martins de Souza
614.574.4	Mariza Araujo
709.754.9	Jandira Ribeiro de Paula da Silva

Aos servidores convocados que comparecerem serão concedidos (2) dois dias de folga.

REMOVENDO

581.523.1 VINC.3 MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS - AGPP I, DE SP-PR/CPO/CPO PARA SP-PR/CAF/SU-GESP/UIDM E.H.– 410007030300000

PIRITUBA/JARAGUÁ**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****PORTARIA 10/SP-PJ/GAB/2016**

O Subprefeito de Pirituba-Jaraguá, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as servidoras abaixo relacionadas para trabalhar na eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo, no dia 18/06/2016, das 7h às 17h, na Praça de Atendimento ao Público da Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

As servidoras que efetivamente trabalharem na eleição ficam concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação pelo dia trabalhado, os quais serão usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias até o dia 31/12/2016.

O não atendimento à convocação sujeitará as servidoras às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo – Lei 8989/79.

Nome**Registro Funcional**

Célia Aparecida Leme

636.146.3/2

Maria Aparecida Morbideli Muza

615.370.4/1

Marta Janete de Souza

647.142.1/1

Sandra Regina Campos Bretas

626.333.0/1

SANTANA/TUCURUVI**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 17.06.2016 (PAG. 31)**

Leia-se como segue e não como constou

QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO .

Fixação de proventos da aposentada efetiva nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos dos Artigos 57 a 61 da Lei Nº 13.748/2004 e Artigo 44 da Lei Nº 16.418/2016.

Registro Vinc. Nome Referência A partir de:

133.366.6 1 CARMEN LEIKO LIMA M-9 01/07/2016
QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL BÁSICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fixação de proventos do aposentado efetivo nas novas referências de Agente de Apoio nos termos dos artigos 55 e 59 da Lei nº 13.652/2003 e artigo 44 da Lei nº 16.418/2016.

Registro Vinc. Nome Referência A partir de:

458.093.1 1 ANTONIO DA SILVA B-5 01/07/2016

SÃO MATEUS**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
626.727.1/01	REGINA LEANDRO DA SILVA	5º	10/04/2016	700007020100000

SÃO MIGUEL**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA****Supervisão Técnica de Limpeza Pública****ESCALAS DE PLANTÃO DAS UNIDADES DA SP.MP****JULHO/2016****COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – CPO****SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – STLP****UNIDADE DE ÁREAS VERDES****DIA 02.07.16 SABADO**

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
MARCELO ROGÉRIO	626.504	AG. DE APOIO	7:00/16:00

DIA 09.07.16 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
CLAUDIO RUBENS SOARES	627.166	AG. DE APOIO	7:00/16:00

DIA 16.07.16 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	628.846	AG. DE APOIO	7:00/16:00

DIA 23.07.16 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANTONIO JORGE P. DE ALMEIDA	556.768	AG. DE APOIO	7:00/16:00

DIA 30.07.16 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANDRÉ CALIXTO	317.662	CHEF. DE UNIDADE	7:00/16:00

CAPELA DO SOCORRO**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES DA SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, PARA TRABALHAR NA ELEIÇÃO DO GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO PAULO**

Ficam os servidores abaixo, convocados para trabalharem na eleição do dia 18/06/2016, das 9h às 17h:

Registro	Nome
612.721.5/1	Marcia Mariko Yamauchi Santos
615.132.9/2	Norma dos Santos Sena da Silva
627.150.2/1	Dirce Maria da Silva Bizerra
633.055.0/1	Josefa Aparecida da Costa Lima

Aos servidores que efetivamente trabalharem na eleição, ficam concedidos 2 (dois) dias de descanso, como compensação pelo dia trabalhado, os quais serão usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31/12/2016.

VILA MARIA/VILA GUILHERME**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:****GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

579.166.9/2 – MARIA CECILIA OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES, SP-MG/CMUI

80% sobre QPA-01-A a partir de 14/06/2016

Defiro a permanência da gratificação de função da servidora acima nas bases indicadas, com cadastro para o mês de Julho/2016.

CULTURA**GABINETE DA SECRETÁRIA****RETIRATIFICAÇÃO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.C. DE 16/06/2016

Processo nº 2016-0.109.492-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de fls. 20/21, **RETIRATIFICO** o despacho exarado à fl. 17, publicado no D.O.C. de 20/05/2016, para fazer constar que o afastamento se dará a partir do dia 18 de julho de 2016 e não como constou daquele despacho.

DEPTO PESSOAL – RECURSOS HUMANOS**APOSTILA**

À vista dos elementos constantes, APOSTILO o Título de Aposentadoria abaixo:

518.294.8/3 JESUS ARMANDO BORGES , proc. 2014-0.035.045-6, Título 044/2014-SMC para constar no Item 1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR: Tipo de cargo/função – em comissão e não como constou .

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI NO. 8989/79

Reg.Func	Nome	QQ	Data	C.E.
644.583.7/1	LUIZ CLÁUDIO DE MORAIS	4º	25/05/2016	250013
697.542.9/1	CELSO ALVES	3º	16/05/2016	250013

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da O.N.nº 002/94-SMA-G,em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMG.G/2006:

628.486.8/1– CARLOS MANOEL, proc. 2016-0.129.880-0 (SMC), relativo às férias dos exercícios de 2015 (30 dias) e de 2016 (30 dias), acrescidos de 1/3.

APOSTILA

À vista dos elementos constantes, APOSTILO o Título de Aposentadoria abaixo:

518.294.8/3 JESUS ARMANDO BORGES , proc. 2014-0.035.045-6, Título 044/2014-SMC

- Relacionar o debate instaurado no Congresso com as práticas educacionais vigentes, bem como pensar e construir práticas pedagógicas que visem combater situações e práticas de discriminação e preconceito.

II - CONTEÚDO:

- História e Cultura Africana, afro-brasileira e indígena;
- Práticas de acolhimento de alunos Imigrantes na Rede Municipal de Ensino;

- A construção das identidades à luz dos referenciais teóricos da Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER);

III - METODOLOGIA:

Aula magna, mesas de debate, oficinas, apresentações culturais e apresentação de práticas pedagógicas antirracistas e anti-discriminatórias desenvolvidas na RME-SP.

IV - PÚBLICO ALVO:

Integrantes de COCEU, COPED, DICEU, DIPED, Agente Escolar, Agente de Apoio, Assessor Técnico Educacional, Assist. Técnico de Educação I, Assist. de Diretor de Escola, Aux. de Desenvolvimento Infantil, Aux. Técnico de Educação, Bibliotecário, Coord. de Ação Cultural / Educacional, Coord. de Esportes e Lazer, Coord. Pedagógico, Diretor de Divisão Técnica, Diretor de Escola, Diretor Regional de Educação, Gestor de CEU, Prof. de Educação Infantil, Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I, Prof. E.F. II e Médio, Secretário de Escola e Supervisor Escolar.

V - CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas.

VI - CRONOGRAMA:

23/06/2016 - quinta-feira
8h00 – 09h30: Credenciamento/ Café;
9h00 – 09h30: Apresentação Cultural “Uh-Batuk-Erê” (EMEF Profa. Esmeralda Salles Pereira Ramos – DRE Jaçanã-Tremembé);

09h30 – 10h30: Apresentação Cultural – Coral Guarani;
10h30 – Mesa de abertura e lançamento da Plataforma “Espaço ERER” – Aula;
11:00 – Aula Magna: A Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER) e a descolonização do currículo: Prof. Dr. Bas'Illele Malomalo (UNILAB);

13:00 - 14:00: Intervalo para o almoço;
14:00 - 14h30: Apresentação Cultural dos/as Profissionais da Rede Municipal de Ensino;

14h30 -16h00: Comunicação oral;
16h10 – 18h00: Oficinas;
18h00-19h00: Apresentação Cultural “Mano Brown”;

24/06/2016 - sexta-feira
08h00- 09h00: Café;
09h00-10h00: Apresentação Cultural “Fanta Konaté”;

10h00-10h30: Mesa Institucional
10h30 – 13h00: Relato de Práticas Pedagógicas
11h50 – 12h10: Intervenção com os/as arte-educadores/as
13h30 -14h30: Intervalo para o almoço

14h30 - 15h00: Apresentação Cultural dos/as Profissionais da Rede Municipal de Ensino

15h00 -18h00: Mesa de debate - Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER) nas perspectivas africana, afro-brasileira, indígena e imigrante: Prof. Ma. Jaqueline Lima Santos, Prof. Dr. Daniel Munduruku, Profª. Dra. Deisy de Freitas Lima Ventura.

18h00-19h00: Apresentação Cultural “Centenário do Samba”: Adriana Moreira.
A carga-horária do evento é de 20h (vinte horas), divididas em dois encontros com duração de 10h (dez horas), na seguinte conformidade:

1º Encontro 23/06/2016, quinta-feira, das 08h00 às 19h00;
2º Encontro: 24/06/2016, sexta-feira, das 08h00 às 19h00.

VII - TOTAL DE VAGAS: 500 (quinhentas) vagas, distribuídas entre as Diretorias Regionais de Educação, a partir do critério de proporcionalidade – quantidade - de unidades educacionais e setores administrativos e pedagógicos.

VIII - REGENTES: Prof. Dr. Bas'Illele Malomalo, Prof. Ma. Jaqueline Lima Santos, Prof. Dr. Daniel Munduruku e Profª. Dra. Deisy de Freitas Lima Ventura.

IX - CERTIFICAÇÃO: Para fazer jus à certificação, os participantes deverão obter a presença de 100% no evento.

X - INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas diretamente com as DIPED e DICEU das 13 Diretorias Regionais de Educação, e serão confirmadas a partir dos seguintes critérios: ordem de chegada das inscrições, proporcionalidade entre os equipamentos (CEI, CECI, CEMEI, CIEJA, CMCT, EMEI, EMEBS, EMEF e EMEFM), e será concedida a dispensa de ponto para apenas um servidor por unidade educacional.

Terão prioridade nas inscrições os educadores que apresentarem trabalhos na modalidade “Relato de práticas pedagógicas” e “Comunicação Oral”. Os interessados deverão inscrever-se, a partir da data de publicação do presente Comunicado, através do link:

Butantã (25 vagas): <http://goo.gl/forms/aiydqPXaHMO-Z5bH23>

Campo Limpo (55 vagas): https://docs.google.com/forms/d/13yckqJNp3f3WNY-tc_Qn1WHDLfeaPojk-ZYNzNxyAY/closedform

Capela do Socorro (30 vagas): https://docs.google.com/forms/d/14A25L4hXQYelhuApNi3XsUNaLhV9RiDYu9GxPEHk3K/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link

Guanianases (30 vagas): <https://goo.gl/a5H6FO>

Freguesia/Brasília (25 vagas): <https://goo.gl/JREgqH>

Jaçanã/Tremembé (30 vagas): <http://goo.gl/forms/wJ2isTwm09fmlTn2>

Ipiranga (36 vagas): <http://goo.gl/forms/CsYmsf19DkjdYhfl1taquera> (30 vagas): <http://goo.gl/forms/9GtzR3CbgCZUmCP2>

Penha (41 vagas): <http://etnicoracial.blogspot.com.br/Pirituba/Jaraguá> (41 vagas): <http://goo.gl/forms/yRbJbDr-Nik8Yq8l3>

São Mateus (41 vagas): <http://bit.ly/congressoersm>

São Miguel (41 vagas): <http://goo.gl/forms/qBfUhz2oSy1ChqLz2>

Santo Amaro (25 vagas): <http://goo.gl/forms/gwQYqrDOfegmISwG3>

COCEU/COPED/DICEU/DIPED/GTP Étnico-racial (50 vagas): <https://goo.gl/LGgYnc>

XI - LOCAL: UNINOVE Campus Memorial. Endereço: Avenida Francisco Matarazzo 364 - Barra Funda, São Paulo – SP.

XII – OBSERVAÇÃO:

Os participantes terão dispensa de ponto, conforme disposto na Portaria SME nº 4.289, de 17/06/2016, publicada em XX/06/2016 à página XX.

XIII- ÁREA PROMOTORA: SME/COPED/NTC/Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com COCEU, as Diretorias Regionais de Educação e a Associação Educacional Nove de Julho – UNINOVE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

SME

2016-0.118.001-9 - Gildo José da Costa - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 618.613.1 – vínculo 2 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC- PE - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: XVII Congresso Internacional de Americanistas, América: Problemas Y Possibilidades - PERÍODO: 20 a 24/06/2016 - LOCAL: Madri – Espanha - À vista das informações constantes do presente processo, notadamente a manifestação de fls. 19, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de afastamento conforme elementos em epígrafe.

2016-0.124.180-8 - Angelica de Jesus Batista - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 791.277.3 – vínculo 1 -

CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: MP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: III VERESK SIMPÓSIO: TEORIA HISTÓRICA CULTURAL: HISTÓRIA E ATUALIDADE - PERÍODO: 28 e 29/06/2016 - LOCAL: Niterói – RJ - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

APOSTILANDO SME

a Portaria nº 3584/2016, DE S.M.E., DOC DE 14/05/2016, em nome de AYMEE BEATRIZ VICENTE, registro nº 822.253.3, vínculo 2, a fim de declarar que a servidora foi designada para exercer o cargo de Assessor Técnico I em substituição, na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, desta Secretaria pelo vínculo 2 e não como constou.

a Portaria nº 3583/2016, DE S.M.E., DOC DE 14/05/2016, em nome de AYMEE BEATRIZ VICENTE, registro nº 822.253.3, vínculo 2, a fim de declarar que a servidora foi designada para exercer o cargo de Assessor Técnico I em substituição, na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, desta Secretaria pelo vínculo 2 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 24/02/2016 a 24/03/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3679/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de REGINA MARIA DOS SANTOS PITO ALEXANDRE, registro nº 738.536.6, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição é de 25/04/2016 a 09/05/2016 e não como constou.

a Portaria nº 3690/2016, DE S.M.E., D.O.C. de 18/05/2016, em nome de DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM, registro nº 794.918.9, vínculo